

COMUNICADO



ABIGRAF / SINDIGRAF / COM – 039B / 2023

- PORTARIA RFB Nº 319/2023 -
- DIVULGAÇÃO DE BENEFÍCIOS FISCAIS CONCEDIDOS ÀS EMPRESAS -

A Portaria RFB nº 319 / 2023 (DOU – 16.MAI.2023), ([clique aqui](#)) estabelece que a Secretaria da Receita Federal divulgará, **dentro de um prazo de até 15 dias**, informações sobre incentivos, renúncias, benefícios ou imunidades tributárias concedidas a pessoas jurídicas. Essas informações incluirão o CNPJ, a Razão Social, o CNAE e o valor declarado na Escrituração Contábil Fiscal (ECF).

Os titulares dos dados terão o direito de solicitar a retificação por meio da Plataforma Integrada de Ouvidoria e Acesso à Informação (Fala.BR) ou diretamente, quando for de responsabilidade do titular fazer a retificação de dados, informações ou declarações.

Eventuais dúvidas poderão ser esclarecidas através do e-mail dejur@abigraf.org.br.

JUNTOS SOMOS MAIS FORTES!

São Paulo, 17 de maio de 2023.

Para garantir que você sempre receba as nossas mensagens, adicione o endereço do remetente em sua lista de contatos.

Nossa empresa respeita a sua privacidade.
[Não desejo receber futuras mensagens](#)